RESOLUÇÃO Nº. 67 DE 13 DE AGOSTO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 39/2012 da Comissão Permanente de Convênios RESOLVE **ad referendum:**

Aprovar o Contrato de Cessão Onerosa de Espaço Físico ENEM – 2012, celebrado entre a Fundação Universidade Federal da Grande Dourados/UFGD e a Fundação Universidade de Brasília/UNB, visando à cessão de uso exclusivo do espaço físico da UFGD para aplicação das provas do ENEM - 2012.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias